

1. Contexto operacional

A SRC II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros (“Companhia”) é uma Sociedade anônima de propósito Específico (SPE), criada em 14 de abril de 2021, com sede Rua Joaquim Floriano, Nº 1052, 13º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP, Cep.: 04.534-004.

A finalidade da Companhia é a aquisição de direitos creditórios, detidos por empresa emissora de cartões de crédito, junto as instituições financeiras, conforme as regras de arranjos de pagamentos, decorrentes de transações de pagamento operacionalizadas pelo sistema da empresa emissora dos cartões e realizadas por usuários-finais, para a aquisição de bens ou serviços em estabelecimentos credenciados.

Caso os direitos creditórios e os demais bens e direitos da Companhia não sejam suficientes para liquidar integralmente as obrigações por ela assumidas através da emissão de debentures, a Companhia não será responsável por qualquer pagamento adicional aos seus credores a qualquer título. Assim, qualquer ato de cobrança ou execução contra a Companhia está limitado ao valor dos direitos creditórios e demais bens e direitos de sua titularidade. Desta forma, conforme os termos contratuais citado, os riscos e retornos das operações da Companhia, são substancialmente repassados aos credores.

Para fazer face a aquisição dos direitos creditórios, a Companhia emitiu debêntures, conforme descrito na Nota 8 (c).

Efeito do coronavírus sobre as demonstrações contábeis

A administração do Grupo acompanha as recomendações do Ministério da Saúde, das Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, assim como os normativos do BACEN e Receita Federal do Brasil que tratam dos efeitos e impactos da pandemia do COVID -19, decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), desde o dia 11 de março de 2020.

Para a preservação da segurança e saúde dos colaboradores, seus familiares, prestadores de serviços e clientes, o Grupo adotou rígidos protocolos de segurança nos locais de trabalho, em conformidade com as recomendações das autoridades públicas, assim como trabalho remoto em larga escala de seus colaboradores.

Até o momento, não foi identificado impacto negativo e relevante nas demonstrações financeiras da Companhia em virtude dos efeitos da pandemia do COVID-19.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis n.º 11.638/07 e 11.941/09, bem como os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelos órgãos reguladores e as normas internacionais de relatórios financeiros Internacional Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas na gestão.

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas pela Administração da Companhia em 18 de fevereiro de 2022.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de Reais. O Real é a moeda funcional e de apresentação. As informações contábeis apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

(b) Apropriação de resultados

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência.

(c) Disponibilidades

As disponibilidades estão representadas por depósitos bancários com liquidez imediata.

(d) Títulos e valores mobiliários

São Certificados de Depósito Bancários que representam dívida para o emissor, notadamente, instituição financeira, que rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

(e) Provisões ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos, provisão para riscos e das obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

A Companhia não possui provisões, ativos ou passivos contingentes, tampouco, possui conhecimentos de processos judiciais do qual seja ré.

(f) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Securitizadora. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e, após reconhecimento pela curva ou valor justo, dependendo da sua classificação, por ocasião da apresentação das demonstrações contábeis.

(g) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

i. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

ii. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração e apresentação

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:
- Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelos títulos e valores mobiliários do patrimônio em separado;
- Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado: Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, utiliza-se o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos, quando aplicável, estão sujeitos a atualização monetária contratual, ajuste a valor presente e provisões para redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios do patrimônio em separado;
- Passivo financeiro: composta pelas debentures emitidas pela Companhia e apresentadas no patrimônio em separado, onde inicialmente são mensuradas ao seu valor justo de emissão e, periodicamente, remensurado com base na taxa interna de retorno e levando-se em conta as suas características específicas. Os encargos financeiros incidentes sobre tais passivos são apropriados ao resultado de maneira “pro rata temporis”.
- O passivo financeiro referente a obrigações com direitos creditórios e apresentadas no patrimônio separado: é reconhecido pela obrigação futura a pagar da aquisição dos ativos de direitos creditórios, onde após o seu reconhecimento inicial, utiliza-se o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esse passivo, quando aplicável, está sujeito a atualização monetária contratual, ajuste a valor presente e provisões para redução do seu valor recuperável;
- Provisão para redução ao valor recuperável: A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos financeiros da empresa avaliados pelo custo amortizado. A perda por redução ao valor recuperável é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

(h) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

Com base no pronunciamento técnico CPC 48 - A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo e ou passivo separado.

Um passivo financeiro é desreconhecido quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

O desreconhecimento está consubstanciado nos itens 3.2.3 a 3.2.6 descritos no CPC 48 conforme demonstramos a seguir:

- A Companhia transfere um ativo financeiro quando a transferência se qualifica para desreconhecimento de acordo com os direitos contratuais;
- Todos os riscos e benefícios da propriedade são transferidos ao Cedente;
- Retém todos os direitos contratuais de receber fluxos de caixa dos ativos financeiros e assume a obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa aos seus debenturistas;
- Não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais, a menos que receba quantias equivalentes ao ativo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros às taxas de mercado não violam essa condição;
- Está proibida de transferir, vender ou penhorar o ativo original de acordo com o contrato, a não ser como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa;
- Tem a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, a entidade não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, exceto no caso de investimentos em dinheiro ou seus equivalentes (como definidos no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa) durante o curto período de liquidação desde a data de recebimento até a data de entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.

Visto o supracitado e tendo em vista a Companhia e seus acionistas não correm quaisquer riscos em relação as obrigações decorrentes das debentures emitidas, assim como em relação aos direitos creditórios por esta adquiridos que são automaticamente cedidos fiduciariamente aos titulares das debentures, e também em relação à parcela do valor de aquisição dos direitos creditórios cujo pagamento ao cedente é diferido, todos os ativos e passivos correlacionados com a operação foram desreconhecidos contabilmente do patrimônio da Companhia e são contabilizados e controlados em um “patrimônio em separado”, o qual está demonstrado na Nota 6.

3.1. Normas e interpretações emitidas ainda não efetivas

I. Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato
(Alterações à IAS 37)

Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez.

A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato.

A Administração da Companhia não espera impactos significativos quando da adoção desta norma.

II. Outras normas

- a) Arrendamento CPC 06/ IFRS 16: benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento;
- b) Alteração na norma CPC 50/ IFRS 17: inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros. Alteração à IFRS 17 efetiva para períodos iniciados em ou após 01 de janeiro de 2023;
- c) Instrumento Financeiro CPC 48/ IFRS 9: inclusão apenas das taxas líquidas pagas entre devedor e credor no cálculo dos fluxos de caixa a valor presente no desconhecimento de passivos financeiros em repactuação contratual;
- d) Ativo Imobilizado CPC 27: redefinições dos elementos de custo e divulgação valores compensados de terceiros e de resultados obtidos com a produção de tais ativos antes de sua entrada em operação;
- e) Alteração na norma CPC 11/ IFRS 4: Extensão das isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras. Esclarece aspectos referentes a contratos de seguro e a isenção temporária de aplicação da norma IFRS 9 para seguradoras. Alteração à IFRS 4 efetiva para períodos iniciados em ou após 01 de janeiro de 2023;
- f) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes CPC 25 – definição do custo de cumprimento de contrato oneroso.

A Administração da Companhia está avaliando os impactos das novas normas e alterações listadas acima e entende que as informações já atendem as instruções e que a adoção das demais normas não provocará impactos relevantes na Companhia.

SRC II COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

4. Disponibilidades

	31/12/2021	31/12/2020
Bancos	1	-

5. Títulos e valores mobiliários

	31/12/2021	31/12/2020
Certificado de depósitos bancários	9	-

Representado por aplicação em operações em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) disponíveis para resgate automático. Classificados como valor justo por meio de resultado, com a mensuração a valor justo considerando o nível 2.

6. Desreconhecimento de ativos e passivos

Considerando a estrutura da Companhia e suas operações, conforme descrito na Nota 1, os seguintes ativos e obrigações da Companhia foram objeto de desreconhecimento contábil, com base no descrito na Nota 3(i) e 3.1.

a) Desreconhecimento contábil

Seguem as informações sobre os saldos patrimoniais contábeis, que foram objeto de desreconhecimento contábil, nas datas-bases, abaixo indicado.

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Ativo			
Ativo circulante		402.957	-
Disponibilidades		1	-
Títulos e valores mobiliários		65.232	-
Certificados de depósitos bancários	8.a	65.232	-
Direitos creditórios	8.b (iv) e (v)	337.318	-
Direitos creditórios a vencer		333.826	-
Rendimentos apropriados		3.492	-
Outras contas a receber		4	-
Impostos e contribuições a compensar		4	-
Outros valores e bens		402	-
Outros valores e bens		402	-
Total do ativo		402.957	-

SRC II COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Passivo circulante		402.957	-
Recursos de debêntures	8.c (i)	402.921	-
Debêntures		400.000	-
Juros a pagar sobre debêntures		2.921	-
Outras obrigações		6	-
Impostos e contribuições a recolher		6	-
Outros pagamentos a realizar		30	-
Outros pagamentos		30	-
Total do passivo		402.957	-
Total do passivo e patrimônio líquido		402.957	-

O desconhecimento dos ativos e passivos acima relacionados, não geraram qualquer resultado contábil para a Companhia.

7. Capital social

O capital social, subscrito e integralizado, está representado por 100 (cem) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$ 100 (cem Reais) cada, totalizando R\$ 10 (dez mil Reais).

Em 17 de abril de 2021 e 8 de setembro de 2021, ocorreram as integralizações em ações de capital social na Companhia.

8. Informação suplementar – Patrimônio separado

A seguir encontram-se apresentados os quadros demonstrativos do balanço patrimonial, da demonstração do resultado e dos fluxos de caixa do “patrimônio em separado”, os quais foram elaborados adotando-se as mesmas práticas contábeis utilizadas pela Companhia, sendo complementadas, quando aplicável, por notas explicativas específicas do “patrimônio em separado”.

SRC II COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2021

Ativo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		402.957	-
Disponibilidades		1	-
Títulos e valores mobiliários		65.232	-
Certificados de depósitos bancários	a)	65.232	-
Direitos creditórios	b) iv e v	337.318	-
Direitos creditórios a vencer		333.826	-
Rendimentos apropriadas		3.492	-
Outras contas a receber		4	-
Impostos e contribuições a compensar		4	-
Outros valores e bens		402	-
Outros valores e bens		402	-
Total do ativo		402.957	-
Passivo e patrimônio líquido			
	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		402.957	-
Recursos de debêntures		402.921	-
Debêntures	c) i	400.000	-
Juros a pagar sobre debêntures		2.921	-
Outras obrigações		6	-
Impostos e contribuições a recolher		6	-
Outros pagamentos a realizar		30	-
Outros pagamentos		30	-
Total do passivo e patrimônio líquido		402.957	-

SRC II COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

Demonstrações do resultado

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Direitos creditórios		8.987	-
Rendas de direitos creditórios	8.b (v)	8.987	-
Títulos privados de renda fixa		98	-
Rendas de títulos de renda fixa		98	-
Outras receitas/despesas operacionais	8.c	(9.026)	-
Juros sobre debêntures		(9.026)	-
Resultado operacional		59	-
Outras despesas operacionais		(461)	-
Cartórios		(128)	-
Custódia		(105)	-
IOF sobre aplicações		(72)	-
Auditoria		(43)	-
Publicações		(30)	-
Consultoria		(27)	-
Advogados		(23)	-
Despesa de pessoal		(18)	-
Tributárias		(7)	-
Outras		(8)	-
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(402)	-
Imposto de renda e contribuição social		-	-
Imposto de renda e contribuição social corrente	8.d	-	-
Prejuízo líquido do exercício pertencente aos credores		(402)	-
Número de ações		100	-
Prejuízo por ação, em Reais		(4,02)	-

SRC II COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	(402)	-
Despesas com juros de debêntures	9.026	-
Lucro líquido ajustado	8.624	-
(Aumento)redução em contas do ativo		
Títulos e valores mobiliários	(65.232)	-
Compra, venda e atualização de direitos creditórios	(333.826)	-
Juros recebidos de direitos creditórios	(3.492)	-
Outros créditos	(4)	-
Total do aumento em contas do ativo	(402.554)	-
Aumento(redução) em contas do passivo		
Impostos e contribuições	6	-
Outros pagamentos	30	-
Total da redução contas do passivo	36	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades operacionais	(393.894)	-
Fluxo das atividades de financiamento		
Emissão de debêntures	400.000	-
Pagamento de juros sobre debêntures	(6.105)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	393.895	-
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	1	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1	-
Aumento de caixa e equivalente de caixa	1	-

a) Títulos e valores mobiliários

	31/12/2021	31/12/2020
Certificado de Depósitos Bancários (CDBs)	65.232	-

Representado por aplicação em operações em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) disponíveis para resgate automático. Classificados como valor justo por meio de resultado, com a mensuração a valor justo considerando o nível 2.

b) Direitos creditórios

Representado por aquisições de direitos creditórios realizadas pela Companhia, para o patrimônio em separado, oriundos de cartões de crédito, em especial das bandeiras Visa e Master, com amortizações dos seus recebimentos nas datas de vencimento, bem como os rendimentos diários provenientes da carteira de ativos, onde esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo custo amortizado acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, utiliza-se o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos, quando aplicável, estão sujeitos a atualização monetária contratual, ajuste a valor presente e provisões para redução do seu valor recuperável.

(i) Descrição

A originação dos direitos creditórios elegíveis se dá por meio da aquisição, mediante a oferta pela cedente, especificada nos termos dos contratos de promessa de cessão e aquisição, que são apropriadas na fluência dos prazos dos vencimentos.

A aquisição dos Direitos Creditórios é realizada com base nas regras, condições e procedimentos estabelecidos nas condições gerais de cessão, bem como de acordo com os critérios de elegibilidade, sendo certo que as formalizações eletrônicas de cessão são armazenadas em arquivos digitais e mantidas em sistema adequado para tanto.

(ii) Metodologia de precificação

Os Direitos Creditórios adquiridos têm o seu valor apurado todo dia útil, observado o disposto na legislação vigente, assim como as provisões e as perdas da carteira, quando reconhecidas, são efetuadas nos termos da legislação e regulamentação vigentes.

(iii) Critério de elegibilidade

A Companhia somente pode adquirir direitos creditórios que atendam, nas respectivas datas de aquisição, individualmente e de forma cumulativa, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- os direitos creditórios deverão ser colocados à disposição pelos estabelecimentos credenciados para cessão, por meio de qualquer canal de comunicação disponibilizado pela credenciadora;
- os direitos creditórios deverão ser provenientes da oferta de cessão da operadora de crédito, nos termos do contrato aprazado;
- Cada carteira de direitos creditórios deverá possuir um prazo médio de vencimento de, no máximo, 90 dias.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

Os direitos creditórios são adquiridos pela Companhia, nos termos estabelecidos contratualmente, e são automaticamente cedidos fiduciariamente aos detentores das debêntures emitidas pela Companhia. Desta forma, no momento imediatamente ao da sua aquisição, tais direitos creditórios são desreconhecidos do ativo da Companhia pelos seus valores contábeis, sem apuração de qualquer resultado.

(iv) Aging list da carteira de direitos creditórios

	31/12/2021	31/12/2020
A vencer até 14 dias	77.754	-
A vencer entre 15 e 30 dias	20.366	-
A vencer entre 31 e 60 dias	13.331	-
A vencer entre 61 e 90 dias	188.511	-
A vencer entre 91 e 360 dias	37.356	-
	<u>337.318</u>	<u>-</u>

(v) Movimentação da carteira

	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações		
Saldo anterior	-	-
(+) Aquisição de direitos creditórios	1.237.323	-
(-) Recebimento de direitos creditórios	(903.497)	-
(-) Recebimento de juros s/ amortização	(5.495)	-
(+) Renda com direitos creditórios	8.987	-
	<u>337.318</u>	<u>-</u>

(*) Ver item (e) desta Nota.

c) Recurso de debêntures

Representado pela 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 03 de setembro de 2021, no valor de R\$ 400.000, com vencimento final previsto para 4 de setembro de 2024, podendo ser repactuados. Os recursos dessas emissões foram utilizados para aquisição, nestas mesmas datas, dos direitos creditórios, nos valores de R\$ 398.381.

Tendo em vista que os recursos das debêntures são utilizados para aquisição de direitos creditórios de originador específico e que tais direitos creditórios, uma vez adquiridos, são automaticamente cedidos fiduciariamente aos detentores das debentures, a Companhia fez o desreconhecimento contábil das referidas debentures, imediatamente após a sua emissão, as quais estão apresentadas no patrimônio em separado.

Na data de 03 de dezembro de 2021, conforme definido na escritura e aditamento de debêntures, houve pagamento de remuneração de debêntures no valor R\$ 6.105.011,20.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

A seguir apresentam-se as principais características das debêntures:

- Tipo: Simples, nominativas escriturais e não conversíveis em ações;
- Espécie: Quirografária com garantia adicional de cessão fiduciária de direitos creditórios da Companhia;
- Valor Nominal: R\$ 1 (hum mil Reais) por debênture;
- Destinação dos recursos: Os recursos oriundos da emissão foram destinados à aquisição dos recebíveis;
- Pagamentos condicionados: A obrigação da Securitizadora de efetuar a amortização das debêntures (amortizações e remunerações) está condicionada à realização das carteiras de crédito adquiridas pela Securitizadora e vinculadas respectivamente a cada uma das séries de debêntures;
- Remuneração alvo: CDI acrescido de 0.69% a.a.

Prazo de vencimento: 3 de setembro de 2024.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a remuneração das debêntures corresponde a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>) acrescida de um spread ou sobretaxa de 0,69% (sessenta e nove centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior.

(i) A movimentação das debêntures no exercício está assim demonstrada:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	-	-
Emissão de debêntures	400.000	-
Despesas apropriadas	9.026	-
Rendimento pagos	(6.105)	-
Saldo final	<u>402.921</u>	<u>-</u>

d) Impostos e contribuições a recolher

Os impostos são apurados com base nos resultados apurados pelo patrimônio separado, de onde também são utilizados os recursos financeiros para sua quitação, feita através da Companhia.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis. Compreendem os impostos retidos de terceiros (IR, CSLL e CSRF) de pessoas jurídicas, de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS próprios.

A provisão para imposto de renda foi constituída pela alíquota-base de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de adicional de 10% sobre a parcela de lucro excedente a R\$ 240 ao ano, conforme previsto na legislação. A provisão para Contribuição Social foi constituída a alíquota de 9%.

A Administração entende não se aplicar a constituição de IRPJ e CSLL diferidos sobre o saldo de prejuízo fiscal, uma vez que as características da operação descritas na nota 1 não possibilitam que a Companhia tenha expectativa de obter lucros tributáveis nos próximos 5 anos.

A provisão para o PIS e a COFINS, é feita com base nos termos do art. 8º, I da Lei nº 10.637/2002 e art. 10, I da Lei nº 10.833/2003 e acórdão nº 1302-002.557 do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF"), de 21 de fevereiro de 2018, ou seja, a apuração está sujeita ao regime cumulativo, a alíquota agregada de 4,65% (0,65% a título de PIS e 4% a título de COFINS).

Descrição	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Prejuízo antes dos impostos	(402)	-	(402)	-
+ Adições		-		-
Lucro bruto acumulado antes da tributação e compensações		-		-
Base de cálculo - Contribuição Social e IRPJ	(402)	-	(402)	-
Alíquota nominativa (15%+ 10% adicional)	25%	25%	9%	9%
(=) Despesas do Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-

9. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Companhia, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, não contratou nem teve serviços prestados pela BDO RCS Auditores independentes SS, que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

10. Gerenciamento e fatores de riscos

(a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Securitizadora é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada instituição, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos da Securitizadora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade de securitização.

(b) Fatores de riscos

Riscos de mercado

Descasamento de rentabilidade: A distribuição dos rendimentos da carteira da Securitizadora pode ter parâmetros diferentes daqueles utilizados para o preço de aquisição dos direitos creditórios elegíveis. Não obstante quaisquer medidas adotadas, os recursos da Securitizadora poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos aos Cotistas. O Cedente, o Cessionário e os intervenientes anuentes não prometem ou asseguram rentabilidade aos Cotistas:

- Flutuação dos ativos financeiros: O valor dos ativos financeiros que integram a carteira da Securitizadora pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros, o patrimônio da Companhia pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados;
- Efeitos da política econômica do Governo Federal: Consistem no risco de fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas,

entre outras. Essas políticas têm impactado significativamente a economia, os mercados financeiro e de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar nas operações da Securitizadora. Não será devida pela Companhia ou por qualquer pessoa, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso haja prejuízo resultante de tal evento.

Riscos de crédito

- Fatores macroeconômicos: Como a Securitizadora aplicará seus recursos exclusivamente em direitos creditórios elegíveis, dependerá da origem de direitos creditórios elegíveis, bem como da solvência do devedor para distribuição de rendimentos aos cotistas. A origem de direitos creditórios elegíveis, bem como a solvência do devedor pode ser afetado por fatores macroeconômicos relacionados à economia brasileira, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação, baixos índices de crescimento econômico e/ou impactos em sua origem e etc. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento da inadimplência dos direitos creditórios elegíveis e/ou impactos em sua origem, afetando negativamente os resultados da Securitizadora e/ou provocando perdas patrimoniais;
- Cobrança judicial e extrajudicial: No caso de o devedor inadimplir as respectivas obrigações de pagamentos dos direitos creditórios elegíveis cedidos a Securitizadora, poderá haver cobrança judicial e/ou extrajudicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que as referidas cobranças atingirão os resultados almejados, recuperando para a Companhia o total dos valores inadimplidos e acréscimos aplicáveis, o que poderá implicar perdas patrimoniais a Securitizadora.

Riscos de liquidez

- Liquidez da carteira: Caracteriza-se principalmente pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados. O risco de liquidez é mínimo, ao analisar a origem dos direitos creditórios cedidos a Securitizadora, onde já possuem arranjos de pagamentos, reduzindo as dificuldades para liquidar posições.

Riscos cambial

A Securitizadora não está exposta ao risco cambial tendo em vista que atua apenas no Brasil e suas transações, receitas e despesas ocorrem em Reais.

11. Instrumentos financeiros derivativos e hedge accounting

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de hedge são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado, com exceção da parcela eficaz do hedge accounting, que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido classificado como outros resultados abrangentes. Os valores contabilizados em outros resultados abrangentes são transferidos imediatamente para a demonstração do resultado quando a transação objeto de hedge afetar o resultado.

A Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não tinha derivativos e conseqüentemente hedge accounting.

12. Partes relacionadas

Não houve transações com parte relacionadas no exercício.

13. Cobertura de seguros

Não houve contratação de seguros no exercício.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

14. Eventos subsequentes

Não há eventos subsequentes a serem divulgados entre a data de encerramento do exercício e da divulgação das informações contábeis que tenham, ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da Companhia ou do patrimônio em separado até esta data.

* * *

JOSE ALEXANDRE
COSTA DE
FREITAS:00899120717

Assinado de forma digital por
JOSE ALEXANDRE COSTA DE
FREITAS:00899120717
Dados: 2022.03.09 16:06:39
-03'00'

José Alexandre Costa de Freitas
Diretor
CPF: 008.991.207-17

ALEXANDRE LODI DE
OLIVEIRA:07692273766

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE LODI DE
OLIVEIRA:07692273766
Dados: 2022.02.24 17:41:16
-03'00'

Alexandre Lodi de Oliveira
Diretor
CPF: 076.922.737-66

GEISA GOMES DE
ALMEIDA
ALVES:09316573777

Assinado de forma digital por
GEISA GOMES DE ALMEIDA
ALVES:09316573777
Dados: 2022.02.24 12:04:15 -03'00'

Geisa Gomes de Almeida Alves
Contadora
CRC-RJ: 088.415/O-2
CPF: 093.165.737-77